



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.015, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL MEDIANTE  
PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011,e;

Considerando o Memorando nº 4.189 /2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a cedência da Servidora Pública Municipal **DAIANI RAUPP DE BRITO RIBEIRO**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 150.220, para o município de XANGRI-LÁ/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Especial **SANDRA REGINA GUELLERE DIAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 721 de 18 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 27 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)